



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÕES I – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Às 9 horas do dia 08 de maio de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.303/2016, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, sob a presidência da primeira, a fim proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação, na Modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de propostas mais vantajosas ao Erário, tensionado à contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização, em conformidade com os itens descritos no Edital Tomada de Preços 03/2017.

1. A convocação para o presente certame se deu mediante a publicação integral do Edital no site oficial do Município na internet e no mural de publicações oficiais da Prefeitura, assim como de extrato do Edital nos seguintes meios de comunicação: Jornal da Manhã e Zero Hora.

2. Manifestaram interesse em participar desta Licitação, mediante a apresentação dos envelopes A e B, contendo documentos de habilitação e propostas financeiras, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, as seguintes Empresas:

2.1 NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN, inscrita no CNPJ sob nº 88.206.446/0001-18;

2.2 CASA LIMPA – PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.907.943/0001-03;

2.3 JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.600.966/0001-30.

3. Nenhum representante compareceu à presente sessão.

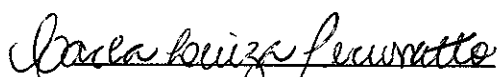
4. As Empresas que apresentaram os envelopes, identificadas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, se encontram devidamente cadastradas nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 5ª do Edital. Por esta razão, são admitidas às fases de habilitação e classificação.

5. Recebidos que foram os envelopes “A” e “B” pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados por esta, procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes “A”, contendo os documentos de habilitação, cujos documentos foram igualmente rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitação.

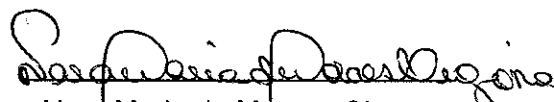
[Handwritten signatures]

6. Procedida à análise dos documentos de habilitação em seus aspectos formais, constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências contidas no Edital.
7. Materialmente, acerca do teor dos documentos de habilitação, constatou-se que:
- 7.1 A Empresa **NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN** apresentou todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 7 do edital Tomada de Preços nº 3/2017. Julga-se por esta razão HABILITADA.
- 7.2 A Empresa **CASA LIMPA – PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** apresentou todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 7 do edital Tomada de Preços nº 3/2017. Julga-se por esta razão HABILITADA.
- 7.3 A Empresa **JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP** apresentou todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 7 do edital Tomada de Preços nº 3/2017. Julga-se por esta razão HABILITADA.
8. Da fase de habilitação, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em observância do item 11.1 do Edital Tomada de Preços nº 03/2017.
9. A presente licitação terá prosseguimento às 8h30min do dia 16 de maio de 2017.
10. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente, encerrada às 9h40min.

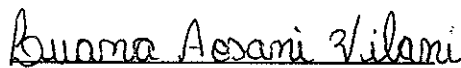
Bozano, 08 de maio de 2017.



Carla Luiza Perussatto
Presidente



Nara Maria de Moraes Cigana
Membro



Luana Aosani Vilani
Membro